



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 14/03/2023

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 039/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente "MEC" MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e outros meios legais, seja providenciado a **Implantação de uma Faculdade para cidade de Gravatá.**

**JUSTIFICATIVA:** a solicitação acima mencionada no sentido de providenciar "uma faculdade" para Gravatá, é de grande importância para todos os estudantes que conclui o ensino médio e pararam de estudar por não terem condições de pagar uma faculdade em outras Cidades e outros Municípios do Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS (TONHO DA RODOVIÁRIA)**  
**VEREADOR - PTB**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br